



Portaria Nº 472/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. Marjorie Félix Lacerda Gomes, 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para a mesma viajar a cidade de Fortaleza no dia 30/10/2023, com a finalidade de participar do I Seminário FEIMPP – CE com o tema “Mulheres: Participação Política e Eleições 2024”, realizado pelo Fórum Estadual de Instância de Mulheres de Partidos Políticos – FEIMPP, no Auditório da FIEC.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 27 de outubro de 2023.

Francisco Helio Fernandes Rebouças
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Materia Publicada em 07/11/2023
Edição 3329
Servidor [Assinatura]
Matricula N° 1200445